

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII

CNPJ nº 16.671.412/0001-93

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de junho de 2020, às 10 horas. A referida Assembleia não ocorreu de forma presencial, conforme Edital de Convocação abaixo mencionado.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada através de correspondência encaminhada aos cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII (“**Fundo**”), nos termos do Art. 13.3. do Regulamento do Fundo, e Art. 19, § 3º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e Art. 67, *caput*, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, sendo esta publicada no website da Administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br)

3. PRESENCAS: Cotistas do Fundo representando aproximadamente 25,52% (vinte e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo encaminharam seus votos por escrito, conforme previsto no Artigo 13.14 do Regulamento, cuja lista de presenças encontra-se na forma do Anexo I à presente ata.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Alexandre Rodrigues
Secretária: Isabela Perez

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) A alteração do Regulamento do Fundo, objetivando alterar a política de investimento do Fundo especificamente no que diz respeito à parcela do patrimônio do Fundo não aplicada nos Ativos Imobiliários, a fim de retirar a obrigação de investimento apenas em papéis com classificação de risco equivalente a “*investment grade*” e permitir a aplicação em letras de crédito imobiliário (LCI) e cotas de fundos de investimento imobiliário (FII), na forma proposta pela Administradora.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo deliberaram por:

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII
CNPJ nº 16.671.412/0001-93

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) 89,66% (oitenta e nove vírgula sessenta e seis por cento) dos cotistas presentes deliberaram por aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os demais 10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento) dos cotistas presentes abstiveram-se de votar.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) Cotistas presentes representando aproximadamente 25,48% (vinte e cinco vírgula quarenta e oito por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram por aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, objetivando alterar a política de investimento do Fundo especificamente no que diz respeito à parcela do patrimônio do Fundo não aplicada nos Ativos Imobiliários, a fim de retirar a obrigação de investimento apenas em papéis com classificação de risco equivalente a “*investment grade*” e permitir a aplicação em letras de crédito imobiliário (LCI) e cotas de fundos de investimento imobiliário (FII), na forma proposta pela Administradora. Os cotistas presentes representando aproximadamente 0,03% do total das cotas emitidas pelo Fundo votaram contra a matéria, e os demais cotistas presentes representando aproximadamente 0,007% do total das cotas emitidas pelo Fundo abstiveram-se de votar.

7. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretária, e pelo Presidente.

São Paulo, 29 de Junho de 2020.

Alexandre Rodrigues
Presidente

Isabela Perez
Secretário